

9

Portaria nº 492, de 23 de agosto de 1973.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º) - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1973, o contrato celebrado com o Sr. Oscar Henrique Simon, para prestar serviços de arrecadação e de Assessoria na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - O contratado perceberá a remuneração de R\$ 880,08 (oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) mensais, vencendo pelas verbas:

- 1 - Administração Financeira
- 1 - Arrecadação
- 3 000 - Despesas Correntes
- 3 100 - Despesas de Custeio
- 3 110 - Pessoal
- 3 111 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 2 de julho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e três dias do mês de agosto de um mil novecentos

e setenta e três.

Impossível
Prefeito Municipal

Porto Rico
Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura na data supra.